



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
ADM.: 2013/2016 ‘Você Faz a Diferença’

PORTARIA Nº. 021/2016

DE 02 DE MAIO DE 2016.

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO direitos conferidos ao servidor em virtude do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a fruição de férias ao servidor que especificar:

A fruição de 30 (trinta) dias de férias, ao servidor **GABRIEL PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 0505, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito- no período de Gozo de 01/03/2016 a 30/03/2016, referente ao exercício de 2015/2016.

A fruição de 30 (trinta) dias de férias, a servidora **VALDINÉA VENTURA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0210, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Recursos Humanos lotada na Secretaria Municipal de Administração - no período de Gozo de 29/04/2016 a 28/05/2016, referente ao exercício de 2015/2016.

A fruição de 30 (trinta) dias de férias, ao servidor **VALDEI PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 0447, ocupante do cargo comissionado de Entrevistador do Programa Bolsa Família, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – no período de Gozo de 18/05/2016 a 17/06/2016, referente ao exercício de 2015/2016.

A fruição de 30 (trinta) dias de férias, a servidora **MARIA DA CRUZ ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 0184, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital – no período de Gozo de 01/05/2016 a 30/05/2016, referente ao exercício de 2015/2016.

A fruição de 30 (trinta) dias de férias, a servidora **MARIA ELETICE DE SOUSA MACIEL**, matrícula nº 0278, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/PACS/PSF - no período de Gozo de 01/05/2016 a 30/05/2016, referente ao exercício de 2015/2016.

A fruição de 30 (trinta) dias de férias, ao servidor **NIVALDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 065, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – no período de Gozo de 01/05/2016 a 30/05/2016, referente ao exercício de 2015/2016.

A fruição de 30 (trinta) dias de férias, ao servidor **JOSÉ SILVARDES GUIMARÃES**, matrícula nº 039, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias-Médio, lotada na Secretaria Municipal de Saúde PACS/PSF – no período de Gozo de 15/05/2016 a 13/06/2016, referente ao exercício de 2015/2016.



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
ADM.: 2013/2016 ‘Você Faz a Diferença’

A fruição de 30 (trinta) dias de férias, a servidora **MARIA APARECIDA DE ALENCAR SOUSA**, matrícula nº 0116, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital - no período de Gozo de 15/05/2016 a 13/06/2016, referente ao exercício de 2015/2016.

A fruição de 30 (trinta) dias de férias, a servidora **SILVANE GUEDES DA SILVA**, matrícula nº 0485, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - no período de Gozo de 23/05/2016 a 21/06/2016, referente ao exercício de 2015/2016.

A fruição de 30 (trinta) dias de férias, ao servidor **VALDY PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 0231, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância Médio, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital - no período de Gozo de 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao exercício de 2015/2016.

A fruição de 30 (trinta) dias de férias, ao servidor **MAGNALDO SALES PEREIRA**, matrícula nº 0489, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Patrimônio e Almoxarifado, lotada na Secretaria Municipal de Administração - no período de Gozo de 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao exercício de 2015/2016.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Maio de 2016.

CERTIDÃO

*Certifico que a presente Portaria foi publicada no placard da prefeitura municipal em **02/05/2016**, em conformidade com o Art. 103, § 1º da Lei Orgânica Municipal e no portal da transparência de acordo com Art. 01º da Lei Municipal nº 065/2014 de 12 de Maio de 2014.*

CELSO MENDES JACINTO
Sec. Mul de Adm e Artic. Institucionais
Portaria 001/2015

JONAS CARRILHO ROSA
Prefeito Municipal